

PORTARIA N.º 079, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto nos artigos 21 e 41 da Lei Municipal n.º 864, de 15 de dezembro de 2006, e nos termos citados na solicitação em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercerem a respectiva função com prorrogação de jornada de mais 20 (vinte) horas, perfazendo uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento adicional à prorrogação, conforme enquadramento do salário base dos servidores, à contar do dia 1.º de fevereiro de 2017, sendo:

Nome do servidor	Matrícula Funcional
Maira Santana de Oliveira	7724/0-1
Marcelo Andre Dill	7702/0-1
Marceli Fritzen	7703/8-1
Rosane Schneider	81/7-1
Sonia Terezinha Jaraszuk Levandowski	88/4-1

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município